

## **RESOLUÇÃO nº 23/2021**

*Concede progressão vertical por nova titulação à empregada da AMMVI.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, parágrafo único, IV, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

*Considerando-se o pleito da colaboradora, devidamente instruído com o certificado de cursos que somados atingem a mínimo de 120 horas, em assunto/matéria compatível com o cargo ocupado, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação à empregada abaixo identificada, a contar de setembro de 2021, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>	<b>Referência Salarial</b>	
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>
MICHELE PRADA	Assessora de comunicação social	75	76

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data 29 de setembro de 2021 (data do requerimento – memorando 2423/2021).

Blumenau - SC, em 16 de outubro de 2021; 52º Ano de Fundação.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Presidente da AMMVI